

Nº998/2025

31/10/2025

Jurídico

DECRETO N.º 155 de 30 de outubro de 2025.

Altera a redação do art. 4º do Decreto nº 145, de 07 de outubro de 2025, para alterar a forma de composição do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Monumento Natural da Serra do Elefante.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 65, inciso VI c/c art. 90 da Lei Orgânica do Município, dentre outras legislações aplicáveis ao caso, e,

Considerando erro material detectado no art. 4º do Decreto nº 145, de 07 de outubro de 2025.

DECRETA:

Art. 1.º- O Art. 4º do Decreto nº 145, de 07 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. O Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Monumento Natural da Serra do Elefante terá composição bipartite, com 50% (cinquenta por cento) de representantes da sociedade civil.

Art. 2.º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, Minas Gerais, 30 de outubro de 2025.

Dr. Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 700 de 28 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMDEC

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Municipal nº 2.174 de 26 de Fevereiro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

SECRETÁRIO DA PASTA DA DEFESA CIVIL:

- Eduardo Machado de Faria Tavares.

COORDENADOR EXECUTIVO:

- Welison da Silva Romano.

SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA:

- Shirley da Silva Pereira.

AGENTE DE DEFESA CIVIL:

- Renato César do Carmo.

AGENTE DO SETOR TÉCNICO:

- Edilâne Campos Ferreira;

Art. 2º - A Coordenadoria designado no artigo anterior, tem a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº998/2025

31/10/2025

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 28 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 701 de 28 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar ° 32/2009, Lei Complementar nº 71/2017 e Lei Complementar nº 129/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Mayara Caroline Geralda Azevedo, CPF nº 162.475.696-45, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS II a partir de 14/10/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 129/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 28 de outubro de 2025.

Nº998/2025

31/10/2025

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 702 de 28 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar ° 32/2009, Lei Complementar nº 71/2017 e Lei Complementar nº 129/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Pauliana Dias de Sousa, CPF nº 091.644.676-47, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS IV a partir de 04/11/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 129/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 28 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 703 de 29 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO COMISSIONADO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do Artigo 65, e inciso II do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Complementar ° 32/2009, Lei Complementar nº 71/2017 e Lei Complementar nº 129/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. Luan Octavio Fonseca Figueiredo, CPF nº 138.481.406-08, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009, para exercer cargo comissionado, DAS V a partir de 03/10/2025, conforme atribuições e jornada constantes na LC 32/2009 c/c com a LC 71/2017 c/c com a LC 129/2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 29 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 704 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (01/06) a Sra. Rosemar Costa Aguiar, CPF nº 540.768.976-68, detentora do cargo efetivo de Pedagoga, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 35483/2025 datado em 15/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 705 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

Nº998/2025

31/10/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (04/06) a Sra. Jane Batista de Sousa Siqueira, CPF nº 028.725.236-18, detentora do cargo efetivo de Professora, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 35055/2025 datado em 07/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 706 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (06/06) a Sra. Helucia da Conceição de F. Silva, CPF nº 798.701.986-00, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, a partir de 14/11/2025 retornando em 14/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 34408/2025 datado em 19/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Nº998/2025

31/10/2025

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 707 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (03/06) a Sra. Vanilde Aparecida da Fonseca e Souza, CPF nº 000.495.516-12, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, a partir de 13/11/2025 retornando em 15/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 34483/2025 datado em 23/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 708 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (05/06) a Sra. Keila Geovana Nazaré, CPF nº 031.646.696-50, detentora do cargo efetivo de Professor SI, matrícula nº 1242, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 35297/2025 datado em 10/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 709 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

Nº998/2025

31/10/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (01/06) a Sra. Keila Geovana Nazaré, CPF nº 031.646.696-50, detentora do cargo efetivo de Professor SI, matrícula nº 6974, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 35297/2025 datado em 10/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 710 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 2º decênio (02/06) a Sra. Maria Aparecida dos Santos, CPF nº 620.840.036-87, detentora do cargo efetivo de Servente Escolar, matrícula nº 1091, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 33176/2025 datado em 19/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº998/2025

31/10/2025

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 711 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (01/06) a Sra. Josimeire Parreiras Monteiro, CPF nº 027.290.776-69, detentora do cargo efetivo de Pedagoga, matrícula nº 4819, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 33026/2025 datado em 14/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 712 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (04/06) a Sra. Ana Carolina Santos Araújo Fialho, CPF nº 037.793.536-01, detentora do cargo efetivo de Professor SI, matrícula nº 972, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 34058/2025 datado em 11/09/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 713 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

Nº998/2025

31/10/2025

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (06/06) a Sra. Olivia Gomes Silveira Dias, CPF nº 032.993.276-40, detentora do cargo efetivo de Professor SI, matrícula nº 991, a partir de 03/11/2025 retornando em 03/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 33503/2025 datado em 28/08/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 714 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e com base no disposto artigo 86 do Estatuto do Servidor e Decreto Municipal de delegação de competência nº 03/2017 e sua alteração decreto nº 32/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias prêmio, correspondente ao 1º decênio (01/06) a Sra. Juliana Santos de Aguiar, CPF nº 037.615.126-94, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2644, a partir de 17/11/2025 retornando em 17/12/2025, conforme requerimento pessoal nº 35489/2025 datado em 15/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº998/2025

31/10/2025

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Portaria nº 715 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e art.164 da Lei 8.112/1190;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. Bárbara Brandão Emiliano Sousa, CPF. 103.495.406-75, para assumir a função de Coordenação de Vigilância do Município de Mateus Leme, exercendo as atribuições de coordenação, planejamento, fiscalização e gestão administrativa da área, conforme competências definidas pela legislação sanitária vigente e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2025.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho
Prefeito Municipal de Mateus Leme

Nº998/2025

31/10/2025

Portaria nº 716 de 30 de Outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSO SINDICÂNCIA Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para o Processo Sindicância nº 02/2025, referente a apuração dos fatos mencionados na Comunicação Interna nº 148/2025 proveniente da Ouvidoria Geral.

Art.2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores públicos municipais:

Membros: Marcelo Tadeu Ferroni - Presidente;

Bruno Rocha Duarte - Membro;

Grazielle Duarte Rocha- Membro.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Nayara Danielle Ribeiro de Jesus como secretaria, para auxiliar a comissão nos trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mateus Leme 30 de outubro de 2025.

Renilton Ribeiro Coelho

Prefeito Municipal de Mateus Leme

Prefeito Municipal:

Renilton Ribeiro Coelho

Vice-Prefeito:

Anderson Wester de Sousa

Presidente da Câmara dos Vereadores:

José Ronaldo da Silva Lopes